|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**  **Conselho Estadual de Educação** | | |

**RESOLUÇÃO Nº 209/2019**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO NDI COLÉGIO E CURSO LTDA. – ME, LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1.461, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO NDI – COLÉGIO E CURSO LTDA. – ME – CNPJ 10.642.408/0001-10.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 155/2019, exarado no Processo nº 0027754-7/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil no NDI Colégio e Curso Ltda. – ME, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido pelo NDI Colégio e Curso Ltda. – ME – CNPJ 10.642.408/0001-10.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados do início do funcionamento da Escola até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 4 de julho de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente** – **CEE/PB**

# NEILZE CORREIA DE MELO CRUZ

**Relatora**